



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ATA 006/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER. Às 11h00 do dia 27 de novembro de 2025, no auditório do Ágil Hotel, sítio à Travessa Corina, N° 116, Bairro Centro, Colatina/ES, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, com a participação do Prefeito Municipal de São Roque do Canaã e Presidente do COINTER, Senhor Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal de Pancas Senhor Agmair Araújo Nascimento, o Secretário Executivo do COINTER, Senhor Victor Bridi Telles e Secretários Municipais de Agricultura dos municípios consorciados, legalmente constituídos para representação e demais representantes do Consórcio, tendo por objetivo deliberarem sobre a pauta encaminhada.

ABERTURA: O Presidente do Consórcio, Senhor Marcos, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, salientando a importância da participação nas assembleias. Comunicou que o COINTER realizou, no ano de 2025, um trabalho eficaz e agradeceu toda a equipe pelo empenho e dedicação. Destacou, ainda, a integração do Consórcio ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), ressaltando o impacto positivo dessa conquista para o crescimento do Consórcio. Após os cumprimentos, passou-se a palavra ao Secretário Executivo Victor, que também saudou e agradeceu a todos os participantes. Em seguida, conduziu a apresentação da ordem do dia, a partir da qual foram tomadas as seguintes deliberações:

ITEM 01. APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 4ºE 5ºBIMESTRE DE 2025 (JULHO A OUTUBRO): O senhor Victor convidou o contador do COINTER, senhor Nildemar Antônio Botti, para fazer uso da palavra. O contador apresentou a prestação de contas referente ao 4º e 5º bimestre de 2025, conforme demonstrado nas tabelas constantes no **ANEXO I**. Foram expostos os seguintes dados: arrecadação orçamentária até o período, no valor de R\$ 928.315,77 (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos); despesa empenhada no período, no valor de R\$ 841.626,70 (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos); despesa liquidada, no valor de R\$ 814.404,95 (oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos); e pagamentos realizados, totalizando R\$ 803.031,36 (oitocentos e três mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos). Na sequência, foi realizada a leitura do Parecer do Conselho Fiscal do COINTER nº 003/2025, datado de 25/11/2025, o qual concluiu pela regularidade das contas referentes ao período analisado e recomendou sua aprovação pela Assembleia. Após os devidos esclarecimentos, a prestação de contas foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

ITEM 02. APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO SALARIAL PARA OS CARGOS DO COINTER: O Senhor Victor informou aos presentes que a última restruturação salarial concedida aos empregados públicos do COINTER foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13/12/2023(Ata N° 007/2023). Destacou, ainda, que, desde então, já se passaram aproximadamente dois anos sem a realização de nova reposição salarial. Esclareceu que o Consórcio adota o regime celetista de contratação e que, conforme o art. 37, § X, da Constituição Federal, é necessária a realização de revisão geral anual. Justificou a proposta de reestruturação salarial destacando que os vencimentos atuais estão abaixo da média regional e que essa defasagem compromete a atração e retenção de profissionais qualificados. Acrescentou que a integração ao SISBI-POA elevou o nível técnico exigido para diversos cargos e que a expansão do Consórcio para novos municípios ampliou significativamente a demanda de trabalho. A reestruturação salarial dos cargos busca valorizar os profissionais que compõem o COINTER e reconhecer o trabalho desempenhado. Informou, ainda, que a implementação dos novos valores ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2026. Sendo assim, foi apresentada a proposta de readequação salarial para os cargos do COINTER. Os representantes dos municípios presentes na assembleia solicitaram esclarecimentos sobre a possibilidade de reajuste salarial para os Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Assistente Administrativo. Atendendo ao pleito, o Presidente propôs a fixação do valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais) para ambos os cargos. Submetida a proposta à votação, a readequação salarial para os

Página 1 de 5



cointer

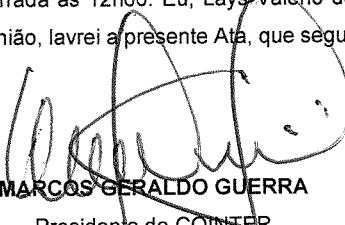
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

empregados públicos do COINTER foi aprovada por unanimidade, conforme disposto na tabela constante do ANEXO II.**ITEM 03. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS: MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) - ATENDIMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS, ENGENHEIRO (A) DE ALIMENTOS, ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO (A) E NUTRICIONISTA:** Com a palavra, o Senhor Victor destacou que, diante da elevada demanda do Serviço de Inspeção Municipal realizado nos municípios atendidos, da adesão de novos municípios ao quadro de entes consorciados do COINTER, da integração ao SISBI-POA, e do andamento do processo de integração ao SISBI-POV (Produtos de Origem Vegetal), torna-se necessária a contratação de novos profissionais. Ressaltou ainda que, atualmente, não há cadastro de reserva formado para os cargos mencionados. Diante desse cenário, foi solicitada autorização para a abertura de Processo Seletivo Simplificado visando à formação de cadastro de reserva para os cargos de Médico (a) Veterinário (a) – atendimento às agroindústrias, Engenheiro (a) de Alimentos, Engenheiro (a) Agrônomo (a) e Nutricionista. Após os esclarecimentos, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM 04. COMUNICADO SOBRE A INCLUSÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS AO QUADRO DE CONSORCIADOS DO COINTER:** O Senhor Victor informou sobre a ampliação da área de atuação do COINTER, comunicando que os municípios de Alto Rio Novo, Anchieta, Fundão, Laranja da Terra e Mantenópolis já aprovaram, em suas respectivas Câmaras Municipais, as Leis de Ingresso no Consórcio. Destacou ainda que o município de Viana se encontra com seu processo de adesão em andamento. Ressaltou, também, que a integração do COINTER ao SISBI tem fortalecido significativamente o Consórcio, contribuindo para o crescimento contínuo do número de municípios consorciados. **ITEM 05. OUTROS ASSUNTOS:** 1) Contratação de empresa terceirizada para assessoramento para acompanhamento das agroindústrias: O Secretário Executivo explicou que a contratação de uma empresa especializada em assessoramento técnico para as agroindústrias surge como uma proposta de solução para as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos no processo de adequação, especialmente no que se refere à entrega e regularização de documentações essenciais. Essas dificuldades têm gerado retrabalho aos auditores, além de comprometer o entendimento das exigências técnicas, resultando em perda de eficiência no processo de certificação. Informou que a empresa contratada deverá, entre outras atribuições, realizar acompanhamento prévio e personalizado com cada empreendimento; organizar e revisar as documentações a serem enviadas ao COINTER para análise; orientar os produtores quanto às correções necessárias; reduzir indeferimentos; agilizar o processo de certificação; e garantir maior padronização e eficiência operacional. Ressaltou, ainda, que a contratação e os custos relacionados à empresa terceirizada serão de responsabilidade do Consórcio. Após os esclarecimentos, a proposta de Contratação de empresa terceirizada para assessoramento e acompanhamento das agroindústrias foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. 2) Criação do cargo de Técnico Agrícola e autorização para abertura de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva: Foi apresentada a proposta da criação de 01 (um) cargo de Técnico Agrícola, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). O objetivo é que o profissional atue junto ao Serviço de Inspeção Municipal, contribuindo para a redução da sobrecarga dos Médicos(as) Veterinários(as) e do futuro Engenheiros(a) de Alimentos, Engenheiro(a) Agrônomo(a) e Nutricionista, além de melhorar o fluxo de regularização e o atendimento técnico às agroindústrias. No momento oportuno, foi solicitada a autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado visando à formação de cadastro de reserva para o cargo em questão. Após os esclarecimentos, a proposta de criação do cargo de Técnico Agrícola e a autorização para abertura de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade. 3) Retirada da gratificação por produtividade (% vinculada ao número de visitas): O Senhor Victor explicou que, atualmente os Médicos (as) Veterinários (as) que atuam no atendimento às agroindústrias recebem uma gratificação por produtividade, conforme Ata nº 06/2018 e Resolução nº 06/2019, calculada a partir de um percentual vinculado ao número de visitas realizadas. A administração do



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

Consórcio entende que a reestruturação salarial já corrige eventuais defasagens, tornando desnecessária a manutenção dessa gratificação. Diante disso, foi apresentada a proposta de extinção da gratificação por produtividade (0,5% meio por cento) paga aos Médicos (as) Veterinários (as) que atuam no atendimento das agroindústrias, sob a justificativa de que a medida evitará distorções e subjetividades, garantindo maior equidade entre os empregados públicos e resultando em uma estrutura remuneratória mais clara, objetiva e transparente. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Victor agradeceu a participação de todos os representantes dos municípios consorciados e convidados. Manifestou, ainda, seu reconhecimento em nome de toda a equipe ao trabalho do Superintendente e do Presidente do Consórcio, destacando a dedicação e a liderança comprometida de ambos, fatores que têm impulsionado avanços significativos e fortalecido a atuação conjunta dos municípios. Ressaltou, também, que essa liderança tem contribuído para ampliar a eficiência das ações consorciadas e promover melhorias em diversas áreas de interesse comum. Em seguida, o Presidente do COINTER agradeceu imensamente a presença de todos e a parceria construída ao longo de 2025, ressaltando que o ano foi marcado por grandes desafios e importantes conquistas. Enfatizou que cada resultado alcançado só foi possível graças à colaboração, à confiança e ao comprometimento de todos os envolvidos, e desejou que essa parceria siga fortalecida no próximo ano, permitindo a construção de novos projetos, a superação de desafios e a celebração de novas realizações. Após suas considerações, declarou a reunião encerrada às 12h00. Eu, Lays Valério de Mello, Agente de Contratações do COINTER, convidada a secretariar a reunião, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER, pelo Secretário Executivo



MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do COINTER



VICTOR BRIDI TELLES
Secretário Executivo do COINTER



LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER
Secretaria Ad Ho



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO I - APRECIAÇÃO DAS CONTAS REFERENTE AO 4º E 5º BIMESTRE (JULHO A OUTUBRO) DE 2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS 4º E 5º BIMESTRE (JULHO A OUTUBRO) DE 2025	
Arrecadação Orçamentária	R\$ 928.315,77
Despesa Empenhada	R\$ 841.626,70
Despesa Liquidada	R\$ 814.404,95
Valor Pago	R\$ 803.031,36

PRESTAÇÃO DE CONTAS 4º E 5º BIMESTRE (JULHO A OUTUBRO) DE 2025	
RECEITAS 2025	R\$ 928.315,77
Patrimonial	R\$ 127.566,81
Serviços de Inspeção	R\$ 424.584,90
Transferências Rateio	R\$ 350.000,00
Outras receitas	R\$ 26.164,06

PRESTAÇÃO DE CONTAS 4º E 5º BIMESTRE (JULHO A OUTUBRO) DE 2025	
DESPESAS EMPENHADAS 2025	R\$ 841.626,70
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 474.374,38
Outras Despesas Correntes	R\$ 367.251,92
Investimentos	R\$ 0,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO II – TABELA DE REESTRUTURAÇÃO SALARIAL COINTER

Cargo	Quant. atual	Salário Atual (R\$)	Salário base com reestruturação (R\$)
Superintendente	01	R\$ 7.000,00	R\$9.000,00
Secretário Executivo	01	R\$ 5.775,00	R\$7.000,00
Coordenador do SIM	01	R\$4.500,00	R\$5.700,00
Gerente Administrativo	01	R\$ 3.885,00	R\$4.800,00
Agente de contratação	01	R\$ 2.625,00	R\$3.500,00
Medico(a) Veterinário(a)	02	R\$ 3.748,82	R\$4.950,00
Medico(a) Veterinário(a) Frigorífico	01	R\$ 4.314,14	R\$4.950,00
Engenheiro de Alimentos	-	R\$3.748,82	R\$4.950,00
Engenheiro Agrônomo	-	R\$3.748,82	R\$4.950,00
Nutricionista	-	R\$ 3.748,82	R\$4.950,00
Auxiliar de inspeção	-	R\$1.900,00	R\$2.200,00
Assistente Administrativo	-	R\$1.518,00	R\$2.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	-	R\$1.518,00	R\$2.000,00

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES

Aditivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 02/2024 - (ADITIVO 001)

CONTRATADO: IC SERAFINI REFRIGERAÇÃO -ME

ID: 2024.501C2600002.09.0019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O DIRETOR EXECUTIVO DO CISABES PARA DESLOCAMENTO ENTRE MUNICÍPIOS PARA VISITA E PLANEJAMENTO COM SAAES CONSORCIADOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VIGÊNCIA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025 A 10 DE DEZEMBRO DE 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 0101.1712200012.001 ELEMENTOS DE DESPESA 33903900000

VALOR GLOBAL: R\$ 32.892,00 (Trinta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais).

DATA: 12/12/2025.

Protocolo 1688791

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Deliberação

ATA 006/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER. Às 11h00 do dia 27 de novembro de 2025, no auditório do Ágil Hotel, sítio à Travessa Corina, Nº 116, Bairro Centro, Colatina/ES, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, com a participação do Prefeito Municipal de São Roque do Canaã e Presidente do COINTER, Senhor Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal de Pancas Senhor Agmair Araújo Nascimento, o Secretário Executivo do COINTER, Senhor Victor Bridi Telles e Secretários Municipais de Agricultura dos municípios consorciados, legalmente constituídos para representação e demais representantes do Consórcio, tendo por objetivo deliberarem sobre a pauta encaminhada. **ABERTURA:** O Presidente do Consórcio, Senhor Marcos, cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, salientando a importância da participação nas assembleias. Comunicou que o COINTER realizou, no ano de 2025, um trabalho eficaz e agradeceu toda a equipe pelo empenho e dedicação. Destacou, ainda, a integração do Consórcio ao Sistema Brasileiro de Inspeção de

Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), ressaltando o impacto positivo dessa conquista para o crescimento do Consórcio. Após os cumprimentos, passou-se a palavra ao Secretário Executivo Victor, que também saudou e agradeceu a todos os participantes. Em seguida, conduziu a apresentação da ordem do dia, a partir da qual foram tomadas as seguintes deliberações:

ITEM 01. APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 4º E 5º BIMESTRE DE 2025 (JULHO A OUTUBRO):

O senhor Victor convidou o contador do COINTER, senhor Nildemar Antônio Botti, para fazer uso da palavra. O contador apresentou a prestação de contas referente ao 4º e 5º bimestre de 2025, conforme demonstrado nas tabelas constantes no **ANEXO I**. Foram expostos os seguintes dados: arrecadação orçamentária até o período, no valor de **R\$ 928.315,77** (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos); despesa empenhada no período, no valor de **R\$ 841.626,70** (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos); despesa liquidada, no valor de **R\$ 814.404,95** (oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos); e pagamentos realizados, totalizando **R\$ 803.031,36** (oitocentos e três mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos). Na sequência, foi realizada a leitura do Parecer do Conselho Fiscal do COINTER nº 003/2025, datado de 25/11/2025, o qual concluiu pela regularidade das contas referentes ao período analisado e recomendou sua aprovação pela Assembleia. Apesar dos devidos esclarecimentos, a prestação de contas foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

ITEM 02. APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO SALARIAL PARA OS CARGOS DO COINTER:

O Senhor Victor informou aos presentes que a última reestruturação salarial concedida aos empregados públicos do COINTER foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13/12/2023(Ata N° 007/2023). Destacou, ainda, que, desde então, já se passaram aproximadamente dois anos sem a realização de nova reposição salarial. Esclareceu que o Consórcio adota o regime celetista de contratação e que, conforme o art. 37, § X, da Constituição Federal, é necessária a realização de revisão geral anual. Justificou a proposta de reestruturação salarial destacando que os vencimentos atuais estão abaixo da média regional e que essa defasagem compromete a atração e retenção de profissionais qualificados. Acrescentou que a integração ao SISBI-POA elevou o nível técnico exigido para diversos cargos e que a expansão do Consórcio para novos municípios ampliou significativamente a demanda de trabalho. A reestruturação salarial dos cargos busca valorizar os profissionais que compõem o COINTER e reconhecer o trabalho desempenhado. Informou, ainda, que a implementação dos novos valores ocorrerá a partir de 01 de janeiro de 2026. Sendo assim, foi apresentada a proposta de readequação salarial para os cargos do COINTER. Os representantes dos municípios presentes na assembleia solicitaram esclarecimentos sobre a possibilidade de reajuste salarial para os Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Assistente Administrativo. Atendendo ao pleito, o Presidente propôs a fixação do valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais) para ambos os cargos. Submetida a proposta à votação, a readequação salarial para os empregados públicos do COINTER foi

aprovada por unanimidade, conforme disposto na tabela constante do ANEXO II.**ITEM 03. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA OS CARGOS: MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) - ATENDIMENTO ÀS AGROINDÚSTRIAS, ENGENHEIRO (A) DE ALIMENTOS, ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO (A) E NUTRICIONISTA:** Com a palavra, o Senhor Victor destacou que, diante da elevada demanda do Serviço de Inspeção Municipal realizado nos municípios atendidos, da adesão de novos municípios ao quadro de entes consorciados do COINTER, da integração ao SISBI-POA, e do andamento do processo de integração ao SISBI-POV (Produtos de Origem Vegetal), torna-se necessária a contratação de novos profissionais. Ressaltou ainda que, atualmente, não há cadastro de reserva formado para os cargos mencionados. Diante desse cenário, foi solicitada autorização para a abertura de Processo Seletivo Simplificado visando à formação de cadastro de reserva para os cargos de Médico (a) Veterinário (a) - atendimento às agroindústrias, Engenheiro (a) de Alimentos, Engenheiro (a) Agrônomo (a) e Nutricionista. Após os esclarecimentos, a proposta foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

ITEM 04. COMUNICADO SOBRE A INCLUSÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS AO QUADRO DE CONSORCIADOS DO COINTER: O Senhor Victor informou sobre a ampliação da área de atuação do COINTER, comunicando que os municípios de Alto Rio Novo, Anchieta, Fundão, Laranja da Terra e Mantenópolis já aprovaram, em suas respectivas Câmaras Municipais, as Leis de Ingresso no Consórcio. Destacou ainda que o município de Viana se encontra com seu processo de adesão em andamento. Ressaltou, também, que a integração do COINTER ao SISBI tem fortalecido significativamente o Consórcio, contribuindo para o crescimento contínuo do número de municípios consorciados.

ITEM 05. OUTROS ASSUNTOS: 1) Contratação de empresa terceirizada para assessoramento para acompanhamento das agroindústrias: O Secretário Executivo explicou que a contratação de uma empresa especializada em assessoramento técnico para as agroindústrias surge como uma proposta de solução para as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos no processo de adequação, especialmente no que se refere à entrega e regularização de documentações essenciais. Essas dificuldades têm gerado retrabalho aos auditores, além de comprometer o entendimento das exigências técnicas, resultando em perda de eficiência no processo de certificação. Informou que a empresa contratada deverá, entre outras atribuições, realizar acompanhamento prévio e personalizado com cada empreendimento; organizar e revisar as documentações a serem enviadas ao COINTER para análise; orientar os produtores quanto às correções necessárias; reduzir indeferimentos; agilizar o processo de certificação; e garantir maior padronização e eficiência operacional. Ressaltou, ainda, que a contratação e os custos relacionados à empresa terceirizada serão de responsabilidade do Consórcio. Após os esclarecimentos, a proposta de Contratação de empresa terceirizada para assessoramento e acompanhamento das agroindústrias foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

2) Criação do cargo de Técnico Agrícola e autorização para abertura de Processo Seletivo para formação de cadastro

de reserva: Foi apresentada a proposta da criação de 01 (um) cargo de Técnico Agrícola, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). O objetivo é que o profissional atue junto ao Serviço de Inspeção Municipal, contribuindo para a redução da sobrecarga dos Médicos(as) Veterinários(as) e do futuro Engenheiros(a) de Alimentos, Engenheiro(a) Agrônomo(a) e Nutricionista, além de melhorar o fluxo de regularização e o atendimento técnico às agroindústrias. No momento oportuno, foi solicitada a autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado visando à formação de cadastro de reserva para o cargo em questão. Apesar dos esclarecimentos, a proposta de criação do cargo de Técnico Agrícola e a autorização para abertura de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade.

3) Retirada da gratificação por produtividade (% vinculada ao número de visitas): O Senhor Victor explicou que, atualmente os Médicos (as) Veterinários (as) que atuam no atendimento às agroindústrias recebem uma gratificação por produtividade, conforme Ata nº 06/2018 e Resolução nº 06/2019, calculada a partir de um percentual vinculado ao número de visitas realizadas. A administração do Consórcio entende que a reestruturação salarial já corrige eventuais defasagens, tornando desnecessária a manutenção dessa gratificação. Diante disso, foi apresentada a proposta de extinção da gratificação por produtividade (0,5% meio por cento) paga aos Médicos (as) Veterinários (as) que atuam no atendimento das agroindústrias, sob a justificativa de que a medida evitará distorções e subjetividades, garantindo maior equidade entre os empregados públicos e resultando em uma estrutura remuneratória mais clara, objetiva e transparente. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Victor agradeceu a participação de todos os representantes dos municípios consorciados e convidados. Manifestou, ainda, seu reconhecimento em nome de toda a equipe ao trabalho do Superintendente e do Presidente do Consórcio, destacando a dedicação e a liderança comprometida de ambos, fatores que têm impulsionado avanços significativos e fortalecido a atuação conjunta dos municípios. Ressaltou, também, que essa liderança tem contribuído para ampliar a eficiência das ações consorciadas e promover melhorias em diversas áreas de interesse comum. Em seguida, o Presidente do COINTER agradeceu imensamente a presença de todos e a parceria construída ao longo de 2025, ressaltando que o ano foi marcado por grandes desafios e importantes conquistas. Enfatizou que cada resultado alcançado só foi possível graças à colaboração, à confiança e ao comprometimento de todos os envolvidos, e desejar que essa parceria siga fortalecida no próximo ano, permitindo a construção de novos projetos, a superação de desafios e a celebração de novas realizações. Apesar das considerações, declarou a reunião encerrada às 12h00. Eu, Lays Valério de Mello, Agente de Contratações do COINTER, convidada a secretariar a reunião, larei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER, pelo Secretário Executivo